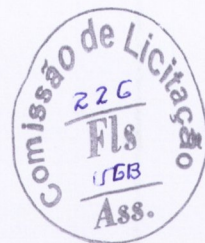




Governo Municipal
URUBURETAMA
Novas ideias para mudar



PROPOSTA DE PREÇOS - INICIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.02-SRP

A

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama – Ceará.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2024.02SRP/2024



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUBURETAMA/CE.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE/ITEM 1

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V.EXT. UNIT	V.TOTAL	V.EXT. TOTAL
1	ÁGUA NATURAL MINERAL, sem gás, acondicionada em garrafão 20 (vinte) litros (reposição). Especificação: água natural mineral, sem gás, acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros, com validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega, sem vasilhame. (reposição).	SERRA GRANDE	UNIDADE	19.000	R\$ 9,00	(nove reais)	R\$ 171.000,00	(cento e setenta e um mil reais)
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)								

LOTE/ITEM 2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V.EXT. UNIT	V.TOTAL	V.EXT. TOTAL
2	ÁGUA NATURAL MINERAL 500ml; pacote com 12 unidades. Especificação: água natural mineral 500ml; sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/roscas e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	SERRA GRANDE	PACOTE	4.250	R\$ 14,69	(quatorze reais e sessenta e nove centavos)	R\$ 62.432,50	(sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 62.432,50 (sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)								

LOTE/ITEM 3

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V.EXT. UNIT	V.TOTAL	V.EXT. TOTAL
3	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (galão), com capacidade para 20 L. Especificação: vasilhames para água mineral (galão), com capacidade para 20 l, garrafão fabricado em resina virgem.	ESTRELA PLAST	UNIDADE	190	R\$ 22,73	(vinte e dois reais e setenta e três centavos)	R\$ 4.318,70	(quatro mil trezentos e dezoito reais e setenta centavos)
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.318,70 (quatro mil trezentos e dezoito reais e setenta centavos)								

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 237.751,20 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

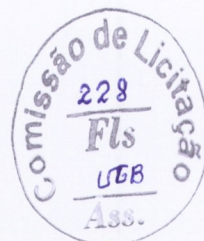
DECLARAMOS QUE NO PREÇO PROPOSTO, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, BEM COMO TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUALQUER OUTRA DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, E QUE INFLUENCIEM NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DESTA PROPOSTA. DECLARAMOS AINDA QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO. QUE NOSSA PROPOSTA ÉSTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo para entrega: Conforme o edital e/ou secretarias contratante.

URUBURETAMA-CE 29 DE AGOSTO DE 2024

UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS LTDA.
END.:RUA ARTUR RODRIGUES VASCONCELOS Nº 455 - CENTRO -
URUBURETAMA/CE CNPJ: 19.612.832/0001-97
WAT 85- 991915577- 85 991524671
E-MAIL frigitiluruburetama@hotmail.com



À SR. PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA-CE.

À COMISSAO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA-CE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.02SRP/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUBURETAMA/CE.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL
1	ÁGUA NATURAL MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO 20 (VINTE) LITROS (REPOSIÇÃO). ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA NATURAL MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO FABRICADO EM RESINA VIRGEM, COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 (VINTE) LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SEM VASILHAME. (REPOSIÇÃO).	LÍMPIDA	UNID	19.000	R\$ 9,01	R\$ 171.190,00
2	ÁGUA NATURAL MINERAL 500ML; PACOTE COM 12 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA NATURAL MINERAL 500ML; SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE; CONTENDO 500 ML, VALIDADE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE COM 12 UNIDADES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE PACOTE 4250 R\$ 14,70 R\$ 62.475,00 ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RDC Nº274, DE 22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	INDAÍÁ	PCT	4.250	R\$ 14,70	R\$ 62.475,00
3	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (GALÃO), COM CAPACIDADE PARA 20 L. ESPECIFICAÇÃO: VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (GALÃO), COM CAPACIDADE PARA 20 , GARRAFÃO FABRICADO EM RESINA VIRGEM.	BRASIL	UNID	190	R\$ 22,74	R\$ 4320,60
TOTAL	DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS					R\$ 237.985,60

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta. Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação. Que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência deste edital. E que nossa proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP Nº 24 de dezembro de 2009.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

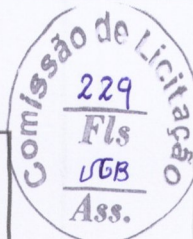
Prazo de entrega de acordo com edital e/ou da secretaria contratante.

UBR COMERCIO DE ALIMENTOS
SERVICOS CARNES E
FRIOS:19612832000197

Assinado de forma digital por UBR
COMERCIO DE ALIMENTOS SERVICOS
CARNES E FRIOS:19612832000197
Dados: 2024.08.29 15:34:53 -03'00'

UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS LTDA
CNPJ: 19.612.832/0001-97

URUBURETAMA – CE, 29 DE AGOSTO DE 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

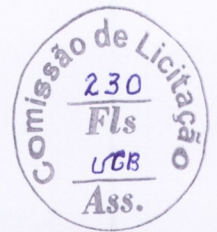
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.652.043/0001-75 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/2003
NOME EMPRESARIAL RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENATO ADESIVOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R NAPOLEAO CAMELO		NÚMERO 1049	COMPLEMENTO *****	
CEP 62.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA QUITERIA	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENATOADESIVO@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (88) 9703-4344		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/08/2024 às 18:38:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA-CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.02SRP/2024
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUBURETAMA/CE.

LOTE 1								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	ÁGUA NATURAL MINERAL, sem gás, acondicionada em garrafão 20 (vinte) litros (reposição). Especificação: água natural mineral, sem gás, acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros, com validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega, sem vasilhame. (reposição).	UNID.	19000,0	NEBLINA	R\$ 9,01	NOVE REAIS E UM CENTAVO	R\$ 171.190,00	CENTO E SETENTA E UM MIL CENTO E NOVENTA REAIS
2	ÁGUA NATURAL MINERAL: 500ml, pacote com 12 unidades. Especificação: água natural mineral 500ml, sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa côncava e lacre, contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; suas condições deverão estar de Pacote 4250 R\$ 14,70 R\$ 62.475,00 acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa.	PACOTE	4250,0	SANTA JOANA	R\$ 14,70	QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS	R\$ 62.475,00	SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
3	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (galão), com capacidade para 20 L. Especificação: vasilhames para água mineral (galão), com capacidade para 20 L, garrafão fabricado em resina virgem.	UNID.	190,0	NEBLINA	R\$ 22,74	VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 4.320,60	QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA CENTAVOS
VALOR TOTAL							R\$ 237.985,60	DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme o edital.

Prazo de entrega: conforme o edital.

Condição de entrega: Conforme o edital.

Condições de pagamento: Conforme o edital.

Local de entrega: Conforme o edital.

Modelo: Conforme Solicitação na OF e Especificação do termo de referência.

Prazo de validade/garantia: De acordo com o fabricante.

Procedência: Nacional

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias.

Declaramos que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaramos que nossa proposta eletrônica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos cumprir fielmente e integralmente todas as disposições contidas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sob pena de não aceitação da proposta.

Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do Inciso I do art. 63 da Lei 14.133, de 2021.

Declaramos que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024.02SRP/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de URUBURETAMA-CE

* Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

*Comprometemos-nos a manter, durante a execução do Contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

*Comprometemos-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

*Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor; bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 006/2024.02SRP/2024 realizado pela Prefeitura de URUBURETAMA-CE

PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO: DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outra quaisquer que incidam sobre a contratação.

DECLARA, que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA e ainda cônjuge, companheiros ou parente até o terceiro grau.

Declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art.4º, VII da Lei nº 10.520/2022.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - CE
Número do Pregão: 006/2024.02-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUBURETAMA/CE.

LOTE 01						
IT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA NATURAL MINERAL, sem gás, acondicionada em garrafão 20 (vinte) litros (reposição). Especificação: água natural mineral, sem gás, acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros, com validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega, sem vasilhame. (reposição).	UND	CACHOEIRA	19000	R\$ 8,50	R\$ 161.500,00
EXTENSO:					oito reais e cinquenta centavos	cento e sessenta e um mil, quinhentos reais
2	ÁGUA NATURAL MINERAL 500ml; pacote com 12 unidades. Especificação: água natural mineral 500ml; sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa.	PCT	ÁGUA AZUL	4250	R\$ 14,70	R\$ 62.475,00
EXTENSO:					quatorze reais e setenta centavos	sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
3	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (galão), com capacidade para 20 L. Especificação: vasilhames para água mineral (galão), com capacidade para 20 l, garrafão fabricado em resina virgem.	UND	CACHOEIRA	190	R\$ 23,00	R\$ 4.370,00
EXTENSO:					vinte e três reais	quatro mil, trezentos e setenta reais

TOTAL R\$ 228.345,00
O VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 228.345,00
duzentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídos todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

E por fim, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser Micro Empresa - ME nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º da art. 3º da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. E solicitamos na condição de Micro Empresa - ME, quando da sua participação na licitação, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

PROponente: C.H.M.A. SALES - ME. CNPJ N.º: 19.373.424/0001-20
Endereço: Rua Fausto Pinheiro, n.º 719, Centro, Itapajé - CE, CEP 62.600-000.
Telefone: (85) 99109.7473 / (85) 9115-4318
Banco: CEF Agência: 3812 OP: 003 CONTA: 636-7 / BANCO DO BRASIL Agência: 852-4 CONTA 34.149-5
Representante Legal: Carlos Hallerthon Mikael Alves Sales, Brasileiro, Casado, Empresário, inscrito no RG 2003028027154 SSP-CE e CPF 013.260.763-88, residente à Rua Fausto Pinheiro, 719 altos, Centro, Itapajé - CE.
Email: ita.jet@hotmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

 C.H.M.A.
 SALES:1937
 3424000120

 Assinado de forma digital por C.H.M.A.
 SALES:19373424000120
 Dados: 2024.08.29 08:45:17 -03'00'

C H M A Sales - ME
CNPJ Nº 19.373.424/0001-20
ITAJAJÉ - CE, 29 DE AGOSTO DE 2024

S W DE LIMA
Assinado de forma digital por S W DE
LIMA CARDOSO:20375092000100
CARDOSO:20375092000100 Dados: 2024.08.24 10:07:18 -03'00'

SW COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: SW de Lima Cardoso
CNPJ/CPF: 20.375.092/0001-00
EMAIL - swdelimacomercial@outlook.com
END: Rua Antônio de Alencar, Nº 943; CEP: 61.902-065
BAIRRO: Coqueiral; CIDADE: Maracanã - CE;
FONE: (85) 9 9936 3623
Banco do Brasil, Agência - 3302-2, Conta - 61.893-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - CE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.02-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUBURETAMA/CE.

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.02-SRP, QUE VERSA SOBRE O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUBURETAMA/CE.

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do Pregão acima citado.

INFORMAMOS INTEIRA SUBMISSÃO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES EXISTENTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS COMO TAMBÉM AOS DITAMES DAS LEIS E DECRETOS QUE REGEM ESTE PROCEDIMENTO LICITATORIO.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no § 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/06.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
1	ÁGUA NATURAL MINERAL, sem gás, acondicionada em garrafão 20 (vinte) litros (reposição). Especificação: água natural mineral, sem gás, acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros, com validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega, sem vasilhame. (reposição).	UNID	19.000	LA FONTE	R\$ 9,01	R\$ 171.190,00



Handwritten signature or mark.



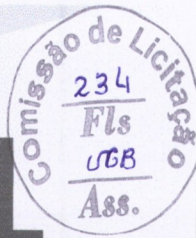
S W DE LIMA
CARDOSO:203750920
00100

Assinado de forma digital por S W
DE LIMA
CARDOSO:20375092000100
Dados: 2024.08.24 10:07:29 -03'00'

nove reais e um centavo		cento e setenta e um mil, cento e noventa reais					
4	ÁGUA NATURAL MINERAL 500ml; pacote com 12 unidades. Especificação: água natural mineral 500ml; sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/roscas e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdic nº 274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela nuviva.	PACOTE	4.250	NATURAGUA	R\$ 14,70	R\$	62.475,00
quatorze reais e setenta centavos		sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais					
3	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (galão), com capacidade para 20 L. Especificação: vasilhames para água mineral (galão), com capacidade para 20 L, garrafão fabricado em resina virgem.	UNID	190	LA FONTE	R\$ 22,74	R\$	4.320,60
vinte e dois reais e setenta e quatro centavos		quatro mil, trezentos e vinte reais e sessenta centavos					
VALOR DO LOTE					237.985,60		
duzentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos							
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 237.985,60		
duzentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos							



COMERCIAL



DECLARAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS.

SW DE LIMA CARDOSO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ Nº: 20.375.092/0001-00, DECLARA: ao MUNICÍPIO de URUBURETAMA - CE, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.02-SRP.

- DECLARA, que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro, que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações.
- DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no § 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/06.
- Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.
- DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- Declara que estão incluídas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamentos, lucro e outros).
- Declara, que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigências editalícia e contratual, e que serão entregues a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.
- Que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- Que existe qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da lei nº 8.666/93.
- Art. 4º VII da lei Federal nº 10.520/02, que da ciência e cumpre plenamente aos requisitos de habilitação, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados nesse edital.
- Que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administrativa ou tomada de decisão.
- Por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.
- Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato impeditivo que nos impeça de participar desta licitação.
- Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e, as cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.
- Declaramos que nos preços propostos, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto licitado em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

- Declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste Edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, de infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento dos produtos objeto desta licitação.

Razão Social: SW de Lima Cardoso

CNPJ: 20.375.092/0001-00

CEP: 61.336.313-5

Endereço: Rua Antônio de Alencar, 943, Coqueiral, Maracanaú – CE

CEP: 61.902-065 – Fone: (85) 9 9936.3623

Maracanaú – CE, 30 de agosto de 2024.

VALIDADE DA PROPOSTA: não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: conforme o especificado no edital e seus anexos.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme o edital.

S W DE LIMA
CARDOSO:2037509200
0100

Assinado de forma digital por S W
DE LIMA
CARDOSO:20375092000100
Dados: 2024.08.24 10:08:02 -03'00'

Sérgio Wilker de Lima Cardoso
CPF Nº: 832.422.013-53
RG Nº: 950.240.565-84
Empresário

Banco do Brasil, Agência - 3302-2, Conta - 61.893-4

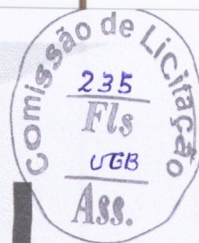
SW DE LIMA CARDOSO ME
CNPJ: 20.375.092/0001-00

CGF: 06.336.313-5
Rua Antônio de Alencar, 943
Coqueiral - Maracanaú - Ce

85 98719.4319 | 99936.3623
CEP: 61.902-065



COMERCIAL



DECLARAÇÃO

SW DE LIMA CARDOSO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ Nº: 20.375.092/0001-00, DECLARA: ao MUNICIPIO de URUBURETAMA - CE, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.02-SRP.

- DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- DECLARA, cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- Que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e que inexistiu qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, § 2º, da Lei nº 8.666/93.
- Art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declara que da ciência de cumprir plenamente os requisitos de habilitações constantes do instrumento convocatório.
- Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos, bens e serviços a serem ofertados no presente certame licitatório.
- Que sua proposta de preço atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- Que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, que serão entregues conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de compra.
- Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- Por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.
- Que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a administração pública em razão de penalidade, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.
- Que nos autos referentes à licitação em epígrafe, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular lances verbais assinar atas e declarações, visar documentos, solicitar documentos, receber notificações, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência desde a praticar a todos os demais atos inerentes ao certame.
- Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos.
- Declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no edital.
- Declara, sob as penas da Lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Econômica – Financeira, e que esta regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.
- Declara não integrar nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- Declara que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- Declara que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- Que da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitações constantes do instrumento convocatório; e que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- Garantir a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação e caso constatada alguma imperfeição, terá os itens devolvidos, sendo submetidas às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.
- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Declaração de pleno cumprimento dos requisitos do edital e seus anexos.

Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declarado subscrito por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrito por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado a Lei Federal nº 12.690/2012 e que aufera Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

6.14 - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

A participação nesta licitação impõe declaração tácita de manter as condições de habilitação por toda vigência do contrato.

Pelo que por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

NOME DO LICITANTE: SW de Lima Cardoso NOME FANTASIA: SW COMERCIAL CNPJ/CPF: 20.375.092/0001-00 CEP: 61.902-065 ENDEREÇO COMPLETO: Rua Antônio de Alencar, Nº - 943; BAIRRO: Coqueiral; CIDADE: Maracanaú - CE; FONE: (85) 99936.3623; ENDEREÇO ELETRÔNICO DO LICITANTE: swdelimacomercial@outlook.com PESSOA P/CONTATO: Sérgio Wilker de Lima Cardoso

S W DE LIMA
CARDOSO:20375092000100
Assinado de forma digital por S W DE LIMA CARDOSO:20375092000100
Dados: 2024.08.24 10:08:17 -03'00'

Sérgio Wilker de Lima Cardoso
CPF Nº: 832.422.013-53
RG Nº: 950.240.565-84
Empresário

Maracanaú - CE, 30 de agosto de 2024.

Banco do Brasil, Agência - 3302-2, Conta - 61.893-4.

SW DE LIMA CARDOSO ME
CNPJ: 20.375.092/0001-00

CGF: 06.336.313-5
Rua Antônio de Alencar, 943
Coqueiral - Maracanaú - Ce

85 98719.4319 | 99936.3623
CEP: 61.902-065



CNPJ: 27.141.930/0001-11
ENDEREÇO: RUA SOLOM VIANA, Nº 979
CAMPO VELHO - QUIXADA-CE
TELEFONE: 88-994390857 - E-MAIL: WSDISTRIBUIDORA2017@GMAIL.COM

PROPOSTA DE PREÇO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-02-SRP

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: FWFS COMERCIO E SERVIÇOS
ENDEREÇO: Rua Tabelião Eneias, 45, Centro, Quixadá-CE
TELEFONE: 88-99439.0857

FAX:
CNPJ Nº: 27.141.930/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.640427-4
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000034436
BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE: BANCO: BRADESCO - Agência. 1593 - Conta. 53362-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUBURETAMA/CE.

LOTE ÚNICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA NATURAL MINERAL, sem gás, acondicionada em garrafão 20 (vinte) litros (reposição). Especificação: água natural mineral, sem gás, acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros, com validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega, sem vasilhame. (reposição).	OLYMPIA	UNIDADE	19000	R\$ 9,01	R\$ 171.190,00



4



2	ÁGUA NATURAL MINERAL 500ml; pacote com 12 unidades. Especificação: água natural mineral 500ml; sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; suas condições deverão estar de Pacote 4250 R\$ 14,70 R\$ 62.475,00 acordo com o (dec:3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced	SANTA JOANA	PACOTE	4250	R\$ 14,70	R\$ 62.475,00
3	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (galão), com capacidade para 20 L.. Especificação: vasilhames para água mineral (galão), com capacidade para 20 l, garrafão fabricado em resina virgem.	PADRE CICERO	UNIDADE	190	R\$ 22,74	R\$ 4.320,60
TOTAL DO LOTE						R\$ 237.985,60

CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade da proposta: não será inferior a 90 (NOVENTA) dias, a contar da data de sua apresentação ;

Prazo de entrega: 6 de 15 dias, contados do recebimento do e-mail, enviado pelo demandante, contendo a respectiva Nota de Empenho, emremessa parcelada ;

DECLARAÇÃO DA LICITANTE:

Declaramos que estão inclusos nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;

- Declara, para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

Declaramos, sob as penas da lei, principalmente a disposto no art. 7o da Lei nº 10.520/2002, que satisfazemos plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art. 4o, VII da Lei nº 10.520/2002.

- Declara, que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 1 - Termo de Referência deste Edital.

Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

QUIXADÁ-CE, 22 DE AGOSTO DE 2024

FWFS COMERCIO E SERVICOS
Assinado de forma digital por
FWFS COMERCIO E SERVICOS
LTDA:27141930000111
Dados: 2024.08.22 11:04:22 -03'00'